



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Praça Nelson de Moura Fê 125 – centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
E-mail: prefcampinasdopiaui@gmail.com

Portaria 002/2023

Campinas do Piauí– PI, 02 de Janeiro de 2023.

“Nomeia a Sra. Raiane Rodrigues Carvalho, CPF 052.930.633-67, para exercer as funções de Pregoeira Oficial do Município de Campinas do Piauí”.

O Prefeito Municipal de Campinas do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a operacionalidade dos processos licitatórios;

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Lei 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, vinculados à Administração Municipal de Campinas do Piauí, para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial e eletrônica, no âmbito dessa municipalidade:

Pregoeira: RAIANE RODRIGUES CARVALHO, CPF: 052.930.633-67.

Auxiliar: VALDESILMA MARREIROS LOPES, CPF: 261.847.138-50.

Auxiliar: RODRIGO OLIVEIRA TRINDADE, CPF: 029.233.413-33.

Art. 2º - Compete aos servidores designados nos termos do artigo anterior, as seguintes atribuições:

1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
3. Abrir as propostas de preços;
4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;



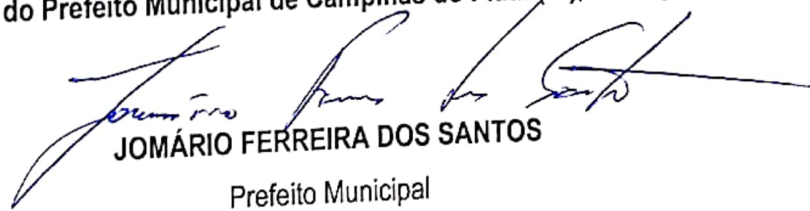
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Praça Nelson de Moura Fé 125 – centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
E-mail: prefcampinasdopiaui@gmail.com

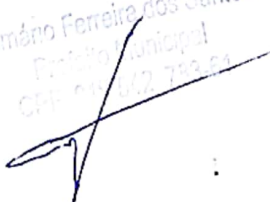
7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
8. Declarar o vencedor;
9. Receber e examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
10. Elaborar a ata da sessão;
11. Encaminhar o processo licitatório à autoridade superior para sua homologação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinas do Piauí (PI), 02 de janeiro de 2023.


JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 041.412.739-01


ID: A2DFFA95C06E4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Praça Nelson de Moura 14 125 - centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.976/0001-47
E-mail: prefcampinasdo Piauí@gmail.com

Portaria 001/2023

Campinas do Piauí - PI, 02 de Janeiro de 2023.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Campinas do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL para o exercício 2023, com a seguinte composição:

Presidente: VALDESILMA MARREIROS LOPES, CPF: 261.847.138-50.
Secretário(a): RAIANE RODRIGUES CARVALHO, CPF: 052.930.633-67.
Membro: RODRIGO OLIVEIRA TRINDADE, CPF: 029.233.413-33.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinas do Piauí (PI), 02 de janeiro de 2023.

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ID: F1AAC0B18E134



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Praça Nelson de Moura 14 125 - centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.976/0001-47
E-mail: prefcampinasdo Piauí@gmail.com

Portaria 002/2023

Campinas do Piauí - PI, 02 de Janeiro de 2023.

Nomeia a Sra. Raiane Rodrigues Carvalho, CPF: 052.930.633-67, para exercer as funções de Pregoeira Oficial do Município de Campinas do Piauí.

O Prefeito Municipal de Campinas do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a operacionalidade dos processos licitatórios;
CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Lei 10.520/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, vinculados à Administração Municipal de Campinas do Piauí, para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial e eletrônica, no âmbito dessa municipalidade:

Pregoeira: RAIANE RODRIGUES CARVALHO, CPF: 052.930.633-67.
Auxiliar: VALDESILMA MARREIROS LOPES, CPF: 261.847.138-50.
Auxiliar: RODRIGO OLIVEIRA TRINDADE, CPF: 029.233.413-33.

Art. 2º - Compete aos servidores designados nos termos do artigo anterior, as seguintes atribuições:

1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
3. Abrir as propostas de preços;
4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance do menor preço;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Praça Nelson de Moura 14 125 - centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.976/0001-47
E-mail: prefcampinasdo Piauí@gmail.com

7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
8. Declarar o vencedor;
9. Receber e examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
10. Elaborar a ata da sessão;
11. Encaminhar o processo licitatório à autoridade superior para sua homologação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se.

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinas do Piauí (PI), 02 de janeiro de 2023.

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**SE SAIU NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL**

O DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES DIVULGA OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES CONSTITUÍDOS DO ESTADO. PUBLICA LEIS, DECRETOS, BALANÇOS, LICITAÇÕES, E OUTROS TEMAS DE INTERESSE PÚBLICO.

DIÁRIO OFICIAL
ASSIMILASPRELITE

14 3551 www.diariooficialdasprefeituras.org

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL É LEGAL DOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org